

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 553/2004 de 12 de Outubro de 2004

Tendo em consideração a importância de organizações de carácter social junto das Comunidades açorianas radicadas no estrangeiro.

Considerando que a P.O.S.S.O. – Portuguese Organization for Services and Opportunities (Organização Portuguesa para Serviços Sociais e Oportunidades), tem desenvolvido um trabalho meritório, no campo da beneficência e solidariedade social, no Estado da Califórnia.

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro, e nos termos do artigo 1.º, alínea a) do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º da Portaria 74/99, de 2 de Setembro, conceder um apoio financeiro à P.O.S.S.O – Portuguese Organization for Services and Opportunities (Organização Portuguesa para Serviços Sociais e Oportunidades), no montante de € 6 600,00 destinado a apoiar o seu plano de actividades.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, do Programa 29 – Cooperação Externa, Projecto 29.02 – Emigrado/Repatriado, Acção 1 – Integração do Emigrado/Repatriado, Classificação Económica 04.09.03 – Resto do Mundo – Países Terceiros e organizações internacionais, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

23 de Setembro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.